



CERTIDÃO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, para ajustes nos cronogramas de desembolso dos recursos municipal e estadual nos meses de janeiro a setembro de 2021, tendo em vista alterações da fonte de recursos das despesas de serviços de terceiros e material de consumo, conforme segue:

Cronograma municipal

Janeiro a setembro

- Supressão na natureza de despesas de serviços de terceiros em cada mês de referência o valor de R\$ 270,41 o valor total suprimido foi de R\$ 2.433,69;
- Supressão na natureza de despesas de material de consumo em cada mês de referência o valor de R\$ 1.500,00 o valor total suprimido foi de R\$ 13.500,00.

Os valores suprimidos foram remanejados para o cronograma de desembolso estadual, nas mesmas naturezas de despesas, conforme segue:

Cronograma estadual

Janeiro a setembro

- Foram remanejados para a natureza de despesas de serviços de terceiros de cada mês de referência o valor de R\$ 270,41 totalizando o valor de R\$ 2.433,69;
- Foram remanejados para a natureza de despesas de material de consumo de cada mês de referência o valor de R\$ 1.500,00 totalizando o valor de R\$ 13.500,00.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 03 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS nº 25.455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br